

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PROC Folhas

2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 PROCESSO ADM N° 038/2024 PROCESSO ADM INICIAL N° 081/2023

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO (RENOVAÇÃO) DO CONTRATO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E WELISSON RODRIGUES SANTOS 05514388352, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO - PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa WELISSON RODRIGUES SANTOS 05514388352, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.594.097/0001-27, estabelecida na TRAV. DURANS, S/N, FOMENTO, PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal, senhor Welisson Rodrigues Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 055.143.883-52, portador do R.G. nº 0378346320099 SESC MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada em contrato social, têm, entre si, justo e acertado RENOVAR o Contrato nº 091/2020-CPL para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, de interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PE nº 020/2022 SRP, oriunda do processo Administrativo nº. 081/2023; nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) de fogões das Escolas da Rede Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PP nº 020/2022 SRP, oriundo do processo Administrativo n°. 4.916/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 006/2023 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de janeiro de 2024 até a data de 09 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 — PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 0212 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 021201 — MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 — MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00—Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica;





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

-REFEITURA DE PINHEIRO

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica;

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 09 de janeiro de 2024.

Augusto César Miranda Robrigues

Secretário Municipal de Educação, Cienco e Tecnologia

WELISSON RODRIGUES SANTOS 05514388352

Welisson Rodrigues Santos Representante Legal Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

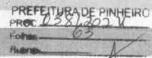
CPF n° 280.230.643-049 CPF n° 960.296.393-39



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVIII * Nº 3289 ISSN 2763-860X SãO LUÍS SEXTA * 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ÍNDICE



		~
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 .	
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 .	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	
ATUR ST	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
	ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 04/2024-CPL	
	ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	
1 11101 101	ERRATA EXTRATO DO CONTRATO № 009/2024 - SEMAD, DL 31.	
DDEEE	TURA MUNICIPAL DE BALSAS	
PREFEI		
	PORTARIA Nº 106/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	
	PORTARIA Nº 108/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.	
	PORTARIA Nº 110/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.	
	PORTARIA Nº 117/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024.	
	PORTARIA Nº 118/2024 DÉ 07 DE FEVEREIRO 2024.	
	PORTARIA Nº 121/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024.	
	PORTARIA N° 148/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.	
	PORTARIA N° 154/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	
	PORTARIA Nº 186/2024 DE 08 DE FÉVEREIRO DE 2024.	
	PORTARIA N° 187/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	
	PORTARIA Nº 73/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.	
	RESENHA DO CONTRATO № 106/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 108/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 109/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 110/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 117/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 118/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 121/2024RESENHA DO CONTRATO № 148/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 154/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 185/2024	
	RESENHA DO CONTRATO № 186/2024	
	RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2023	
×	RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2023	
	RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 104/2021	
	RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 221/2020	
	RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 331/2019	
DDEEEE		
PKEFEI	TURA MUNICIPAL DE BREJO	
	CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 40/00039-7	
	CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 40/00040-0	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 43/2023/CPL	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE BURITI	
	CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO № 009/2023	27
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE CEDRAL	27
	AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO.	27
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	27
	PORTARIA №. 015/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.	27
	PORTARIA Nº. 019/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	27
	PORTARIA №. 020/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	
	PORTARIA Nº. 021/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	
	PORTARIA Nº. 022/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	
	PORTARIA Nº. 023/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	
	PORTARIA Nº. 024/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE ESTREITO	28

SÃO LUÍS, SEXTA * 16 DE FEVEREIRO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3289 ISSN 2763-860X

100	AISPOA/M - Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela					
88	espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal -	40	Cartela	R\$ 9,59	Rs: 383,60	
86	Repolho in natura; de otima qualidade, sa; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e integra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	45	К9	R\$ 3,20	R\$ 144,00	
85	Tomate in natura, de átima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Neferência.	97	Kg	R\$ 4,18	R\$ 405,46	
54	desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	30	Κα	R\$ 7,76	R\$ 232,80	
3	Pimenta de cheiro in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	27	Kg	R\$ 8,70	R\$ 234,90	#
2	Plmentão verde in natura; de ótima qualidade; são: compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca integra. sem machucados, manchas ou amoterida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, a observado as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos, Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	10	Кд	R\$ 3,43	R\$ 102,90	A DE PINI

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 9.732/2023-PMP.

Pinheiro - MA, 17 de janeiro de 2023.

Frederico Araújo Lobato Secretário Municipal de Saúde

> Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA Código identificador: 538b5be1e061a7e8f4c4558ccfbe39f6

EXTRATO DO 2º TERMO RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2023

TRATO DO 2º TERMO RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2023; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024. PARTES: ITRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: WELISSON RODRIGUES SANTOS 05514388352. OBJETO: 2º (SEGUNDO) Termo de Aditivo do contrato n.º 006/2023 - Processo Administrativo nº 038/2024 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 09/01/2024. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 006/2023 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de janeiro de 2024 até a data de 09 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Enderson Souza Barbosa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de janeiro de 2024.

Augusto César Miranda Rodrigues Secretário Municipal de Educação

> Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA Código identificador: ba2cad1bd9a55aacb7776d67d8991237

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO (RENOVAÇÃO PARCIAL) AO CONTRATO № 069/2023.